



(Tradução)

## Interpelação escrita

### **Há que resolver a questão das viaturas que ficaram inundadas no silo-auto subterrâneo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco**

De acordo com os dados estatísticos, são mais de 240 mil as viaturas em circulação em Macau, numa cidade onde faltam, permanentemente, lugares de estacionamento, em particular nas proximidades das Portas do Cerco, onde é muito difícil encontrar um lugar, situação que perturba bastante os residentes. Na realidade, são muitas as viaturas abandonadas, alguns milhares mesmo, que ocupam permanentemente lugares de estacionamento em silo-autos públicos e nas vias públicas, o que põe em causa o estacionamento em diversas zonas. No passado mês de Fevereiro, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) anunciou que tinha procedido ao tratamento, no ano passado, de um total de 1460 viaturas abandonadas em vias públicas. A população não percebe por que razão é que aqueles serviços não adoptam medidas semelhantes para resolver o problema das viaturas abandonadas e estacionadas em silo-autos.

Um dos exemplos mais típicos acontece no silo-auto subterrâneo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco, na zona norte que, em 2008, ficou inundado devido ao ciclone tropical *Hagupit*. Algumas dezenas de viaturas que ali se encontravam também ficaram inundadas, entretanto foram abandonadas, e permanecem, até ao momento, nos mesmos lugares de estacionamento. Como todos sabem, os lugares de estacionamento naquela zona são escassos, portanto, são sempre longas as filas para entrar naquele silo-auto, excepto se for de madrugada. Mas algumas dezenas de lugares de estacionamento estão



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

a ser desperdiçados, pois segundo consta, a maioria das viaturas abandonadas que ali se encontram, cobertas por densas camadas de pó, são herança da “questão histórica” das inundações causadas pelo ciclone tropical *Hagupit* em 2008. Este incidente teve lugar há já mais de 6 anos, e a DSAT afirmou várias vezes que estava a prestar elevada atenção ao assunto e que este ia ser resolvido com a sua coordenação, no entanto, até ao momento, nada de substancial ainda se viu e nem sequer foi dada luz verde para resolver a situação.

Segundo consta, também ainda estão por resolver as indemnizações relativas às referidas viaturas inundadas. Como a sua remoção do referido silo-auto pode ter impacto para as acções judiciais, a ocupação permanente de lugares de estacionamento continua, pondo-se assim em causa a oferta de estacionamento na zona das Portas do Cerco. E quanto aos comprovativos desta situação, julgo que pode sempre proceder-se à recolha de provas através de meios tecnológicos, nomeadamente, a filmagem.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em conformidade com o Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, o período máximo de estacionamento permitido nos silo-autos públicos é de 8 dias consecutivos, salvo em caso de posse de título mensal ou acordo prévio estabelecido, por escrito, com a entidade exploradora. Findo este período, considera-se estacionamento abusivo, e os condutores infractores, para além de terem de pagar as tarifas devidas, são punidos com multa de 150 patacas. Quanto às viaturas, são bloqueadas, ao fim de três horas de bloqueamento são removidas, e os condutores infractores têm de pagar as respectivas taxas de remoção e depósito. Nestes últimos dois anos, o Governo tratou de algum caso de estacionamento abusivo em silo-autos públicos? Quantos desses casos é que foram tratados?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. A ocupação permanente de lugares de estacionamento por viaturas abandonadas no silo-auto das Portas do Cerco já dura há 6 anos, o que resulta num desperdício de grande número de lugares de estacionamento, portanto, trata-se de uma situação que não pode ser negligenciada. Segundo consta, as referidas inundações deram azo a uma série de processos, designadamente, litígios para imputação de responsabilidades, requerimento de indemnizações junto das seguradoras, recolha de provas dos danos das viaturas, entre outros. Já se passaram alguns anos, mas estes processos ainda não terminaram. Porquê? Quais são as dificuldades? O Governo deve tratar esta questão das viaturas abandonadas no silo-auto público das Portas do Cerco como estacionamento abusivo. Por que razão é que não o faz?
- 3. Atendendo à grave insuficiência de lugares de estacionamento, à escassez de terrenos em Macau, e ao elevado número de viaturas, o Governo deve considerar criar silo-autos públicos em altura. Vai fazê-lo?

15 de Maio de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Zheng Anting**